



CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Estado do Pará



MEMORANDO Nº 012/2021-GAB-PRES

Itupiranga – PA, 03 de Março de 2021.

Do: Gabinete da Presidência da Câmara
A: Comissão Permanente de Licitações

Prezada Comissão,

Vimos através deste, solicitar a instauração de procedimento licitatório visando a **Locação de Veículos Tipo Utilitários e Leves**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitória do Xingu.

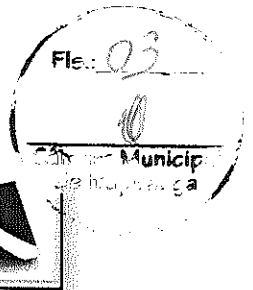
Informamos que encaminhamos em anexo o Termo de Referência cotendo o objetivo, finalidade, justificativa e demais informações pertinentes ao pleito em tela.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e apreço.

ELTON SOUSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de ITUPIRANGA



CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Estado do Pará



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PREFERENCIALMENTE NOVOS 0KM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUPIRANGA - PA.**

1.1 ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
30670	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PEQUENO TIPO PASSEIO - AUT.	12,000	MÊS

Especificação : Locação de veículo pequeno, tipo carro de passeio, quatro portas, com ano de fabricação não inferior a 2019, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros com motorista, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: gasolina ou bicombustível, motor igual ou superior a 1.0cc, potência igual ou superior a 70cv com gasolina, transmissão automática, direção hidráulica, freios ABS, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag duplo, desembaçador traseiro, vidros elétricos na dianteira e traseira, tomada com saída 12v.SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL

30671	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PEQUENO TIPO PASSEIO - MANUAL	12,000	MÊS
-------	--	--------	-----

Especificação : Locação de veículo pequeno, tipo carro de passeio, quatro portas, com ano de fabricação não inferior a 2019, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros com motorista, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: gasolina ou bicombustível, motor igual ou superior a 1.0cc, potência igual ou superior a 70cv com gasolina, transmissão manual, direção hidráulica, freios ABS, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag duplo, desembaçador traseiro, vidros elétricos na dianteira, tomada com saída 12v.SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL

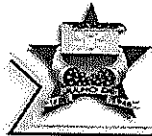
30672	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE - AUT.	12,000	MÊS
-------	--	--------	-----

Especificação : Locação de veículo tipo camionete executiva, cabine dupla, com ano de fabricação não inferior a 2019, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros com motorista, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: diesel, motor igual ou superior a 2.800cc, potência igual ou superior a 170cv, tração 4x2 / 4x4, transmissão automática, direção hidráulica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag duplo, estribos laterais, para-brisa degrade, vidros elétricos na dianteira e traseira, capota marítima, tomada com saída 12v. SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL

30673	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE - MANUAL	12,000	MÊS
-------	--	--------	-----

Especificação : Locação de veículo tipo camionete executiva, cabine dupla, com ano de fabricação não inferior a 2019, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros com motorista, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: diesel, motor igual ou superior a 2.800cc, potência igual ou superior a 170cv, tração 4x2 / 4x4, transmissão manual, direção hidráulica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag duplo, estribos laterais, para-brisa degrade, vidros elétricos na dianteira, capota marítima, tomada com saída 12v. SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL

**Av. 14 de Julho, N° 61 - Centro - Itupiranga-Pa, CEP: 68.580-000-Fone:(94) 3333-1215
CNPJ: 22.936.215/0001-51 / e-mail: camaramunicipaldeitupiranga@hotmail.com**



CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Estado do Pará



Fis.: 04

Câmara Municipal
de Itupiranga

30674	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PEQUENO TIPO PASSEIO - MANUAL - DIÁRIA	600,000	DIA
-------	---	---------	-----

Especificação : Locação de veículo pequeno, tipo carro de passeio, quatro portas, com ano de fabricação não inferior a 2019, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros com motorista, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: gasolina ou bicombustível, motor igual ou superior a 1.0cc, potência igual ou superior a 70cv com gasolina, transmissão manual, direção hidráulica, freios ABS, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag duplo, desembaçador traseiro, vidros elétricos na dianteira, tomada com saída 12v.SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL

30675	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE - MANUAL - DIÁRIA	600,000	DIA
-------	---	---------	-----

Especificação : Locação de veículo tipo camionete executiva, cabine dupla, com ano de fabricação não inferior a 2019, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros com motorista, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: diesel, motor igual ou superior a 2.800cc, potência igual ou superior a 170cv, tração 4x2 / 4x4, transmissão manual, direção hidráulica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag duplo, estribos laterais, para-brisa degrade, vidros elétricos na dianteira, capota marítima, tomada com saída 12v. SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL

2. JUSTIFICATIVA

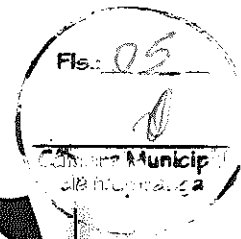
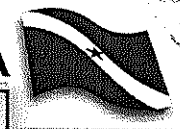
2.1 Justifica-se a contratação pela necessidade de se aprimorar os serviços prestados por parte do poder legislativo municipal, tendo em vista que os legisladores e funcionários desta casa de leis necessitam de constante movimentação pelo município e para outros municípios da federação, especialmente considerando que o nosso município possui uma área territorial de cerca de 7880 km² e grande maioria é área rural sitiadas por fazendas, propriedades rurais de pequeno porte e nos últimos anos chácaras próximas a sede do município, possuindo estradas vicinais quilométricas, com existência de vários moradores que utilizam dos serviços públicos essenciais, tais como saúde e educação, cabendo assim a constatare fiscalização por parte do poder legislativo, sendo primordial o uso dos veículos a serem locados para propiciar o deslocamento.

2.2 Outro fator relevante para locação, especialmente dos veículos de maior capacidade de transporte é o intuito de passar a ser feitas sessões itinerantes pelas vilas e demais localidades do município, bem como eventos itinerantes, sendo necessário para isso a movimentação dos servidores envolvidos na organização dos eventos in loco.

2.3 Opta-se pela locação e não aquisição em razão do princípio da eficiência, pois com a locação diária teremos sempre veículos capazes de atender as necessidades, sem percas com paradas em manutenção, cabendo a contratada a substituição por outro veículo, mantendo a continuidade dos serviços e garantindo assim o perfeito funcionamento das atividades administrativas, sendo ainda inviável a aquisição, pois no orçamento planejado para o ano não previsibilidade orçamentaria para a vultuosa aquisição e posterior manutenção de veículos



CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA *Estado do Pará*



2.4 Dessa forma justifica-se a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, conforme os motivos acima expostos.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A contratação para a execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

4. REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATADA deverá iniciar os serviços objeto deste Termo de Referência em até 72 (setenta e duas horas), contados da sua assinatura do contrato.

4.2 Os veículos disponibilizados para locação deverão atender às especificações contidas no item 1.1 deste Termo de Referência, em perfeitas condições de utilização, conservação, trafegabilidade, funcionamento e segurança, obedecendo a todas as exigências estabelecidas pelas legislações de trânsito e ambiental, regulamentadas pelo DENATRAN.

4.3 CONTRATADA disponibilizará os veículos conforme a marca e especificações discriminadas em sua proposta.

4.4 A locação dos veículos se dará mediante a disponibilização nas quantidades relacionadas no item 1.1, e nos locais indicados pela Câmara Municipal.

4.5 Os veículos deverão ser preferencialmente novos (zero quilômetro) e corresponder às especificações contidas neste Termo de Referência.

4.6 A CONTRATADA deverá disponibilizar veículos preferencialmente licenciados no Estado do Pará.

4.7 Os veículos serão utilizados no regime de quilometragem livre.

4.8 Os veículos serão objeto de vistoria, anotando-se na "Ficha de Vistoria", fornecida pela CONTRATADA, todas as observações sobre seu estado, por ocasião de sua entrega e devolução.

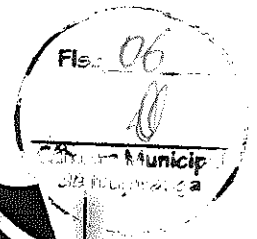
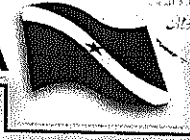
4.9 A CONTRATADA deverá apresentar os veículos na Sede da Câmara Municipal, localizada na Av. 14 de Julho, Nº 61 - Centro, Centro, Itupiranga - PA, no dia e horário marcados para o início das atividades, face à necessidade de vistoria.

4.10 A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, entendendo-se como preventiva aquela constante do plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo) e corretiva aquela destinada ao reparo de defeitos que ocorrem de maneira aleatória, durante os intervalos entre as manutenções preventivas.

OBS: Outras despesas relativas de manutenção corretiva além das citadas acima, ficará de responsabilidade do Gabinete do Vereador usuário do veículo.



CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA *Estado do Pará*



4.11 Serão consideradas como manutenção preventiva, além das indicadas pelo fabricante, obrigatoriamente: as trocas de óleo de motor, de câmbio, fluido de freio, fluido aditivo de radiador, filtros de óleo, filtro de combustível, filtro de ar e outros necessários ao perfeito funcionamento do veículo.

4.12 A CONTRATADA deverá substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os veículos que estejam indisponíveis, seja em razão de sinistros, revisão, reparos mecânicos, má conservação ou más condições de segurança (dependendo do caso).

4.13 As substituições deverão ocorrer nas dependências da Câmara Municipal, podendo, em situações excepcionais, mediante autorização expressa do gestor do contrato, ocorrer nas dependências da CONTRATADA.

4.14 Não havendo substituição do veículo, por qualquer motivo, no prazo previsto, fica resguardado a Câmara Municipal o direito de utilizar-se de outros meios, sendo, neste caso, a locação considerada como não realizada, portanto, não cabendo faturamento e a CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas no contrato.

4.15 A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas na condução dos veículos locados e solicitar o reembolso dos valores junto a Câmara Municipal, caso não seja efetuado diretamente pelo condutor.

4.16 Antes de realizar o pagamento, a CONTRATADA deverá aguardar a conclusão dos processos referentes aos recursos previstos pela legislação.

4.17 A CONTRATADA deverá encaminhar a Câmara Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, as notificações emitidas pelos órgãos de trânsito, de modo a resguardar o direito, por parte dos condutores, de interpor recursos.

4.18 A CONTRTANTE deverá arcar com a apólice de seguro geral/total de cada um dos veículos.

4.19 As despesas com combustível e motorista ficará a cargo da CONTRATANTE.

5. DA PROPOSTA E DO PREÇO

5.1 Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao Objeto deste Termo de Referência, inclusive com as despesas de encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvido em razão da necessidade, não cabendo a Câmara Municipal quaisquer custos adicionais.

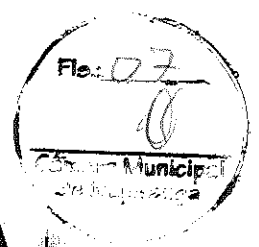
6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

6.1 Executar os serviços diretamente, nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, sob pena de responsabilização pelo seu cumprimento.

6.2 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes do Contrato, conforme exigência legal;



CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Estado do Pará



6.3 Manter durante a execução do objeto deste Termo de Referência às condições de habilitação e qualificação exigidas na fase licitatória.

6.4 Cumprir as exigências, no que concerne a apresentação das certidões negativas de débitos tributários e fiscais (CARTÃO DO CNPJ, CND FGTS, CND INSS, CND TRABALHISTA, CND DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL) para fins de pagamento.

6.5 Apresentar Nota Fiscal no Setor Financeiro da Câmara Municipal, discriminando os tipos de serviços prestados, bem como os quantitativos e seus respectivos valores conforme constam discriminados no contrato de prestação dos serviços.

6.6 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato.

6.7 Responder pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa fornecer os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

7.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos serviços solicitados, observados os procedimentos do contrato;

7.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

7.4 Efetuar a conferência dos serviços prestados, verificando se estão de acordo com o previsto na Ordem de Serviços;

7.5 Receber e atestar as Notas Fiscais apresentadas pela contratada, observando a conformidade com as requisições expedidas;

7.6 Notificar, por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

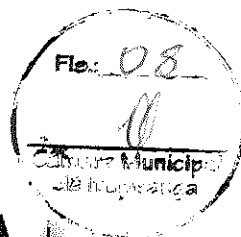
7.7 Efetuar o pagamento na forma ajustada nesse Processo Licitatório de Contratação.

7.8 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o especificado.

7.9 Nomear fiscal, através de portaria, para fiscalizar a execução do objeto contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Estado do Pará



7.10 Realizar uma revisão geral do veículo para entrega à contratada no término do contrato

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

9. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

9.1 - O preço cobrado pelo fornecimento dos serviços será o constante no Contrato a ser formalizado, com base no resultado e homologação do procedimento licitatório.

9.2 - Quando os preços dos serviços sofrerem reajuste e conforme comprovação por parte da empresa vencedora, os preços constantes no Contrato poderão ser repactuados através de instrumento próprio (Termo Aditivo), pela Unidade de Contratos da Câmara Municipal de Itupiranga - PA.

9.3 - O pagamento será efetuado, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor de Financeiro da Câmara Municipal, e será depositado na conta corrente indicada pela **CONTRATADA**

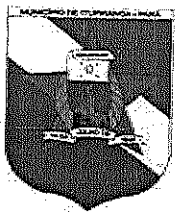
10. DAS PENALIDADES

10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a **CONTRATADA** sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

10.2 A **CONTRATADA** que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa.

Itupiranga - PA – PA, 03 de Março de 2021.


ELTON SOUSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de ITUPIRANGA



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210303001



Estado do Pará

Governo Municipal de Itupiranga

Câmara Municipal de Itupiranga

Pag.: 1

ÓRGÃO : 02 Camara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Camara Municipal de Itupiranga

PROJETO / ATIVIDADE : 2.001 Manutenção da Câmara Municipal de Itupiranga

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.14 Loc.b.móveis de outr.natur.e intangíveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVE E UTILITARIOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
030670	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PEQUENO TIPO PASSEIO - AUT. <i>Especificação: Locação de veículo pequeno, tipo carro de passeio, quatro portas, com ano de fabricação não inferior a 2019, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros com motorista, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: gasolina ou bicombustível, motor igual ou superior a 1.0cc, potência igual ou superior a 70cv com gasolina, transmissão automática, direção hidráulica, freios ABS, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag duplo, desembaçador traseiro, vidros elétricos na dianteira e traseira, tomada com saída 12v.SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL</i>	12,0000	MÊS	0,00
030671	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PEQUENO TIPO PASSEIO - MANUAL <i>Especificação: Locação de veículo pequeno, tipo carro de passeio, quatro portas, com ano de fabricação não inferior a 2019, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros com motorista, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: gasolina ou bicombustível, motor igual ou superior a 1.0cc, potência igual ou superior a 70cv com gasolina, transmissão manual, direção hidráulica, freios ABS, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag duplo, desembaçador traseiro, vidros elétricos na dianteira, tomada com saída 12v.SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL</i>	12,0000	MÊS	0,00
030672	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE - AUT. <i>Especificação: Locação de veículo tipo camionete executiva, cabine dupla, com ano de fabricação não inferior a 2019, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros com motorista, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: diesel, motor igual ou superior a 2.800cc, potência igual ou superior a 170cv, tração 4x2 / 4x4, transmissão automática, direção hidráulica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag duplo,estribos laterais, para-brisa degrade, vidros elétricos na dianteira e traseira, capota marítima, tomada com saída 12v. SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL</i>	12,0000	MÊS	0,00
030673	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE - MANUAL <i>Especificação: Locação de veículo tipo camionete executiva, cabine dupla, com ano de fabricação não inferior a 2019, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros com motorista,</i>	12,0000	MÊS	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210303001



Estado do Pará

Governo Municipal de Itupiranga

Câmara Municipal de Itupiranga

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: diesel, motor igual ou superior a 2.800cc, potência igual ou superior a 170cv, tração 4x2 / 4x4, transmissão manual, direção hidráulica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag duplo, estribos laterais, para-brisa degrade, vidros elétricos na dianteira, capota marítima, tomada com saída 12v. SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL</i>			
030674	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PEQUENO TIPO PASSEIO - MANUAL - DIÁRIA <i>Especificação: Locação de veículo pequeno, tipo carro de passeio, quatro portas, com ano de fabricação não inferior a 2019, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros com motorista, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: gasolina ou bicombustível, motor igual ou superior a 1.0cc, potência igual ou superior a 70cv com gasolina, transmissão manual, direção hidráulica, freios ABS, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag duplo, desembaçador traseiro, vidros elétricos na dianteira, tomada com saída 12v. SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL</i>	600,0000	DIA	0,00
030675	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE - MANUAL - DIÁRIA <i>Especificação: Locação de veículo tipo camionete executiva, cabine dupla, com ano de fabricação não inferior a 2019, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros com motorista, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: diesel, motor igual ou superior a 2.800cc, potência igual ou superior a 170cv, tração 4x2 / 4x4, transmissão manual, direção hidráulica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag duplo, estribos laterais, para-brisa degrade, vidros elétricos na dianteira, capota marítima, tomada com saída 12v. SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL</i>	600,0000	DIA	0,00

Itupiranga, 03 de Março de 2021


ELTON SOUSA DA SILVA
RESPONSÁVEL